



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Rua Goiás, 604 - Fone (065) 251-1540 - S. J. dos Quatro Marcos - MT.

" LEI Nº 043 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.984 "

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO PERCENTUAL  
PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-  
AS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aumentar de 40% (Quarenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre a despesa, o limite de abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 020 de 19 de Outubro de 1.983.

ARTIGO 2º - Esta Lei retroage seus efeitos a partir do dia 1º de Outubro de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT., EM 18 DE OUTUBRO DE 1.984.

  
= DIRCEU CARDOSO PORTES =

= PRESIDENTE =